PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 4574 Pág. 09
Edição de 11/05/2006

LEI Nº 1.338, DE 9 DE MAIO DE 2006.

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, tendo como interveniente a Secretaria de Estado dos Transportes, para a execução de serviços de recomposição do pavimento, com reparação preliminar e recuperação superficial da rodovia municipal, trecho Ivaiporã – Jacutinga, numa extensão de 11,00 km.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e seis (09-5-2006).

Célio Pereira
Prefeito Municipal